



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO  
CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DESTERRO DO MELO**

**2º TRIMESTRE -2023**

**EXERCÍCIO DE 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO  
PRAÇA CARLOS, Nº 22, CENTRO, CEP:36210-000  
EMAIL: [camaradesterrodomelo@gmail.com](mailto:camaradesterrodomelo@gmail.com)  
TEL: (32)3336-1134



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**ÍNDICE**

**1º - INFORMAÇÃO**

**2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

**3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

**4º - RESULTADO DO CONTROLE**

**5º - CONCLUSÃO**

**III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas (CMCE) são realizados em conformidade com o disposto no Regulamento Interno do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas (CMCE) e no Regulamento Interno do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas (CMCE).

- Constituição Federal de 1988
- Resolução nº 4 de 1993 do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas (CMCE)
- Lei Federal nº 8.429 de 1992 - Lei de Responsabilidade Administrativa
- Lei Federal nº 8.666 de 1993 - Lei de Licitação
- Lei Federal nº 9.609 de 1998 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.234 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.235 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.236 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.237 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.238 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.239 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.240 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.241 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.242 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.243 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.244 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.245 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.246 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.247 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.248 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.249 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.250 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.251 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.252 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.253 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.254 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.255 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.256 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.257 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.258 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.259 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.260 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.261 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.262 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.263 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.264 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.265 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.266 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.267 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.268 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.269 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.270 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.271 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.272 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.273 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.274 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.275 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.276 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.277 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.278 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.279 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.280 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.281 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.282 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.283 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.284 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.285 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.286 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.287 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.288 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.289 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.290 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.291 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.292 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.293 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.294 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.295 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.296 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.297 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.298 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.299 de 1999 - Lei de Acesso à Informação
- Lei Estadual nº 1.300 de 1999 - Lei de Acesso à Informação



# ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

### I-INFORMAÇÕES

---

**PRESIDENTE:** VEREADOR JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO  
**TESOUREIRO:** VEREADOR PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA  
**CONTADORA:** JULIANA PERES MILAGRES DE SOUZA

**PERÍODO DO EXAME:** 01/04/2023 a 30/06/2023

### II- INTRODUÇÃO

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como Resolução nº04 de 08 de junho de 2022, realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Desterro do Melo, relativas ao período de **01/04/2023 a 30/06/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### III- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

---

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Resolução nº 04 de 08 de junho de 202 da Câmara Municipal de Desterro do Melo;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, Dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para Licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias;
- Cartilha de Orientações sobre Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO  
PRAÇA CARLOS, Nº 22, CENTRO, CEP:36210-000  
EMAIL: [camaradesterrodomelo@gmail.com](mailto:camaradesterrodomelo@gmail.com)  
TEL: (32)3336-1134



## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas de Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Compras e Licitações;
- Obras e Reformas
- Restos a Pagar.

### CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

#### CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### CONCURSO PÚBLICO

Durante o segundo trimestre de 2023, não foi realizado nenhum Concurso Público.

#### OBRAS E / OU REFORMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO  
PRAÇA CARLOS, Nº 22, CENTRO, CEP:36210-000  
EMAIL: [camaradesterrodomelo@gmail.com](mailto:camaradesterrodomelo@gmail.com)  
TEL: (32)3336-1134



## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Sob responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestres de 2023 obras e reformas.

### PATRIMÔNIO /INVENTÁRIO

Em atendimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64, os bens adquiridos são registrados sinteticamente como Equipamentos e Material Permanente.

São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador). Cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.


### CONCLUSÃO

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Desterro do Melo, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional. Bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados, e a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Desterro do Melo, 12 de julho de 2023.

  
**FERNANDA GUILHERME DE ARAÚJO**  
**CONTROLADORA INTERNA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO  
PRAÇA CARLOS, Nº 22, CENTRO, CEP:36210-000  
EMAIL: [camaradesterrodomelo@gmail.com](mailto:camaradesterrodomelo@gmail.com)  
TEL: (32)3336-1134



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**OFÍCIO Nº: 02/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao art. 12, da Resolução nº 04, de 08 de junho de 2022 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2º Trimestre de 2023.

Atenciosamente,

**FERNANDA GUILHERME DE ARAÚJO  
CONTROLADORA INTERNA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO  
PRAÇA CARLOS, Nº 22, CENTRO, CEP:36210-000  
EMAIL: [camaradesterrodomelo@gmail.com](mailto:camaradesterrodomelo@gmail.com)  
TEL: (32)3336-1134